



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG
Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA Nº 1/2023

Assunto: EMENDA PARLAMENTAR

A Comissão de Obras e Serviços Públicos apresenta, por oportunidade, a seguinte emenda a ser incorporada ao texto do Projeto:

EMENDA ADITIVA: Fica incluído um parágrafo (§2º) ao art. 4º da Lei Municipal nº 4.545, de 1º de julho de 2014, com a redação a seguir, renumerando-se o atual parágrafo único para §1º:

Art.

4º

.....
.....
.....
.....

§2º Havendo a necessidade de intervenção em determinada propriedade rural para a construção ou manutenção de bolsões d água às margens das estradas vicinais, tal como a abertura de cercas, muros, alambrados ou qualquer outro ato que venha a causar, ainda que temporariamente, dano ao imóvel, deverá o Município garantir e promover todas as medidas necessárias à imediata reparação do dano e retorno do imóvel às condições em que se encontrava anteriormente à atuação do Poder Público.

Câmara Municipal de Alfenas, 3 de fevereiro de 2023

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)
2º Secretário

Teresa Suelene de Paula

Vereador(a)

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)
1º Secretário

